

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de União do Sul, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de União do Sul/MT, informa aos usuários sobre a **revisão tarifária**, referente ao reajuste tarifário do período de agosto/2023 a julho/2024 no percentual de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) e ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, estabelecido no 4º TAM assinado em 25 de novembro de 2024, no percentual de 19,79% (dezenove inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de União do Sul passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA 4º TAM / CONSUMO MEDIDO				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 2,79	R\$ 2,51
	RS.2	11 a 15	R\$ 4,18	R\$ 3,76
	RS.3	16 a 20	R\$ 8,36	R\$ 7,52
	RS.4	21 a 30	R\$ 13,93	R\$ 12,53
	RS.5	31 a 40	R\$ 18,38	R\$ 16,54
	RS.6	Acima de 40	R\$ 29,52	R\$ 26,57
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 5,57	R\$ 5,01
	R.2	11 a 20	R\$ 8,36	R\$ 7,52
	R.3	21 a 30	R\$ 13,93	R\$ 12,53
	R.4	31 a 40	R\$ 18,38	R\$ 16,54
	R.5	Acima de 40	R\$ 29,52	R\$ 26,57
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 12,81	R\$ 11,53
	C.2	Acima de 10	R\$ 19,50	R\$ 17,55
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 13,93	R\$ 12,53
	P.2	Acima de 10	R\$ 21,17	R\$ 19,05
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 15,04	R\$ 13,54
	I.2	Acima de 10	R\$ 22,28	R\$ 20,05

União do Sul, 23 de dezembro de 2024.

Lucas Alves de Oliveira
Diretor Executivo da Águas de União do Sul

Protocolo 1651609

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Vera, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Vera/MT, informa aos usuários sobre a **revisão tarifária**, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, estabelecido no 4º TAM assinado em 20 de dezembro de 2024, no percentual de 9,00% (nove inteiros por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Vera passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)

RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 1,77	R\$ 1,59
	RS.2	11 a 15	R\$ 2,65	R\$ 2,38
	RS.3	16 a 20	R\$ 5,30	R\$ 4,77
	RS.4	21 a 30	R\$ 8,83	R\$ 7,94
	RS.5	31 a 40	R\$ 11,65	R\$ 10,48
	RS.6	Acima de 40	R\$ 18,71	R\$ 16,84
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,53	R\$ 3,18
	R.2	11 a 20	R\$ 5,30	R\$ 4,77
	R.3	21 a 30	R\$ 8,83	R\$ 7,94
	R.4	31 a 40	R\$ 11,65	R\$ 10,48
	R.5	Acima de 40	R\$ 18,71	R\$ 16,84
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,12	R\$ 7,31
	C.2	Acima de 10	R\$ 12,36	R\$ 11,12
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,12	R\$ 7,31
	P.2	Acima de 10	R\$ 12,36	R\$ 11,12
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,12	R\$ 7,31
	I.2	Acima de 10	R\$ 12,36	R\$ 11,12

Vera, 23 de dezembro de 2024.

Lucas Alves de Oliveira
Diretor Executivo da Águas de Vera

Protocolo 1651610

IVANILSA DE CASSIA CUSTODIO POLATO CPF - 494.313.159-04 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 422,21 ha e vazão 0,1958 m³/s, Fazenda Rancho Alegre, captação no Córrego Chimbica, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 15º 12' 22,04" S e Long.: 54º 26' 07,44" O.

Protocolo 1651763

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 070/MT, no trecho entre o km 512 + 200 ao 524 + 200, totalizando 12,00km na rodovia BR-070/MT.

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON - MTSUL, CNPJ: 21.058.111/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação da Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), para ser utilizado nas obras de implementação da Rodovia MT-170/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 10°53'4.86"S e Longitude 58° 40'46.73"O.

Protocolo 1651837

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devidamente eleito para o quadriênio 2021/2025, vem nos termos dos artigos 11º, inciso IV do Estatuto Social da Associação, convocar todos os associados da Associação dos Cabos e Soldados em cumprimento do Artigo 28 do Estatuto Social da Associação para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA: 31/12/2024;

Horário: 08h00min - 1ª chamada;

08h30min - 2ª chamada;

LOCAL: Sede Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5000 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-100.

Pauta: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2024.

LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO

Presidente da ACSPMBM-MT

Protocolo 1651869